

DECRETO Nº 01769, de 27 de outubro de 2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas respectivas alterações,

Considerando as definições do artigo 39º da Lei Municipal nº 2.001 de 15 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017,

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação,

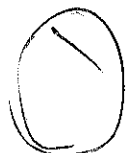
DECRETA:

Art. 1º. Transposição dos saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 3.124,85 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0403.2.184 - MANUT. CONVENIO ADMINISTRACAO FAZENDARIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	615		100	250,00
02.04.06.27.122.2701.2.055 - MANUT. FUNC. ESPORTE LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	621		100	2.600,00
02.04.06.27.122.2701.2.056 - MANUT. ATIV. ESPORTE LAZER				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	651		100	100,00
02.05.01.10.302.1006.2.082 - MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
449091 - Sentencas Judiciais	650	SAUDE	102	1,00
02.05.01.10.305.1009.2.096 - MANUT. FUNC. ATENCAO EPIDEMIOLOGICA - VIGEPID				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	649	BLVGS	150	173,85
TOTAL DE CRÉDITOS				3.124,85

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0403.2.184 - MANUT. CONVENIO ADMINISTRACAO FAZENDARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	58		100	250,00
02.04.06.27.122.2701.2.055 - MANUT. FUNC. ESPORTE LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	212		100	2.600,00
02.04.06.27.122.2701.2.056 - MANUT. ATIV. ESPORTE LAZER				




MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216		100	100,00
02.05.01.10.302.1006.2.082 - MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341	SAUDE	102	1,00
02.05.01.10.305.1009.2.096 - MANUT. FUNC. ATENCAO EPIDEMIOLOGICA - VIGEPID				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	403	BLVGS	150	173,85
TOTAL DE RECURSOS				3.124,85

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 27 de outubro de 2017.



Paulo Sergio Gornati
PREFEITO MUNICIPAL